



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 031/13

Ata de Registro nº 177/2013

Processo Administrativo nº 35.235/2013 – Anexado ao de nº 12.111/2013 - Pregão nº. 102/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ALIMENTÍCIA.

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 01, 02, 03 e 04 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.528.442/0001-17, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 03 de maio de 2013, nos autos do processo administrativo 12.111/2013 -Pregão nº. 102/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 35.235/2013, alterando o valor unitário do Item 01 do pregão – Massa Alimentícia, tipo conchinha, amarela para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); do Item 02 do pregão – Massa Alimentícia, tipo parafuso, amarela para R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos); do Item 03 do pregão – Massa Alimentícia, tipo caracolino, amarela para R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos); do Item 04 do pregão – Massa Alimentícia, tipo nhoqui, amarela para R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), a vigorar a partir da data de protocolo do pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de **10 OUT 2013** ____ de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas: .

1ª.
Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.
Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6